



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 12

C/c
Anabela
Ros
Ana Luísa
Almeida
af.

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO PRIMEIRO DIA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos santos capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que é necessário adquirir vestuário de proteção para os funcionários da Junta de Freguesia; Considerando que foi efetuada consulta á firma LS Brindes – Brindes e Confeções de Luís Manuel Dionísio Soares; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma LS Brindes e Confeções de Luís Manuel Dionísio Soares vestuário de proteção pelo valor de oitocentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Considerando que a Junta de Freguesia foi convidada para participar nas comemorações dos aniversários de diversas instituições; Considerando que é habitual oferecer uma lembrança a assinalar o aniversário; Considerando que solicitámos orçamento á firma Vítor Sousa Pereira para a aquisição de placas gravadas com estojo; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Vítor Sousa Pereira três chapas gravadas com estojo pelo valor de setenta e quatro euros e dez cêntimos para oferecer às instituições que nos convidaram a estar presentes nas iniciativas comemorativas do seu aniversário. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que os ataques que o governo tem dirigido aos reformados, pensionistas e idosos com os sucessivos cortes nas pensões e reformas desta camada da população; Considerando ainda que a Junta de Freguesia definiu no seu programa eleitoral estar ao lado das populações nas suas lutas e reivindicações; Considerando que o MURPI – Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos vai participar na manifestação do dia doze de abril e solicitou o apoio desta autarquia no transporte para Lisboa; Considerando que foram solicitados



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

orçamentos; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, alugar um autocarro de cinquenta lugares aos TST para o dia doze de abril pelo valor de cento e cinquenta euros IVA incluído, para apoiar o transporte dos reformados que vão participar na manifestação. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3. INFORMAÇÕES

3.1. Convite da União Futebol Clube "Os Pastilhas" para a sessão solene do dia cinco de abril pelas vinte e uma horas na sede social da coletividade, não podemos estar presentes por questões de agenda, enviaremos saudação no âmbito do aniversário. -----

3.2. O Centro Paroquial Ricardo Gameiro, disponibiliza o centro de documentação das instituições religiosas e de família, para agendar visita. Iremos agendar uma visita. -----

3.3. Foi apresentada e aprovada as atividades e a informação do primeiro trimestre de dois mil e catorze, composta pelos seguintes documentos: relatório, execução do PPI e do PPA, controlo orçamental da despesa e da receita, fluxos de caixa de receita, despesa e resumo, resumo diário de tesouraria, termo de contagem de valores e reconciliações bancárias do dia trinta e um de março. A receita orçamental foi no valor de cento e oitenta e um mil quinhentos e três euros e quarenta e dois cêntimos e a despesa orçamental no valor cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos. O saldo a trinta e um de março é de: Execução orçamental de cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos. Operações de Tesouraria no valor de três mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

3.4. Presente a listagem das ordens de pagamento emitidas de dezassete a trinta e um de março no valor de trinta mil duzentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Lil C

SECRETARIA: Subsidiária

TESOUREIRA: Sua Juíza dos factos Capelo

VOGAL : Bna Clara M. Bojo

VOGAL : Carla F. de S. S.

VOGAL : Jos Carlos Almeida

VOGAL : af. António João